



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 206/2023

Data: 31 de março de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de cobertura externa em todas as Unidades Básicas de Saúde (Postos de Saúde) tanto da sede como dos distritos de Marechal, permitindo um espaço para proteção das pessoas que esperam atendimento.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade através do setor competente, viabilize a instalação de cobertura externa em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), mais conhecidas como Postos de Saúde, desde a sede aos distritos de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, sugere-se instalação de cobertura externa nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de modo a proporcionar mais conforto a toda população de Marechal Cândido Rondon, justamente com intuito de bem recebê-los, assim também facilitando a chegada e saída dos pacientes ou acompanhantes em seus transportes, assim oferecendo o mínimo de proteção contra a ação do tempo, especialmente em períodos chuvosos.

Portanto objetivando o aumento e aproveitamento do espaço para melhor atender e receber a população, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Executivo.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, visto que a presente solicitação é de grande importância para todo município, o que ampliará a proteção da vida de milhares de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de março de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador